



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1488 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Redesignar servidores para compor a Comissão de Sindicância investigativa para fins de apuração de fatos que podem configurar ilícitos administrativos funcionais por servidor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, cedida para Secretaria Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, art. 131, da Lei nº 044, de 16.7.1993, e ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Municipais, amparado nos princípios que regem o direito Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a Comissão instituída pela Portaria nº 1483 de 10 de julho de 2023, constituída pelos seguintes membros:

- | | | |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------|
| 1. Presidente: | MAURILIO MGUEL CARNEIRO | RG nº 3.705.852-1 (SSP-PR) |
| 2. Membro/Secretário: | ANGÉLICA PRICILA DA SILVA | RG nº 9.773.959-5 SSP/PR) |
| 3. Membro: | LUAN DUARTE DA SILVA | RG nº 10.981.559.4 (SS/PR) |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (25.08.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1488 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Redesignar servidores para compor a Comissão de Sindicância investigativa para fins de apuração de fatos que podem configurar ilícitos administrativos funcionais por servidor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, cedida para Secretaria Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, art. 131, da Lei nº 044, de 16.7.1993, e ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Municipais, amparado nos princípios que regem o direito Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a Comissão instituída pela Portaria nº 1483 de 10 de julho de 2023, constituída pelos seguintes membros:

- | | | |
|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Presidente: | MAURILIO MGUEL CARNEIRO | RG nº 3.705.852-1 (SSP-PR) |
| 2. Membro/Secretário: | ANGÉLICA PRICILA DA SILVA | RG nº 9.773.959-5 SSP/PR) |
| 3. Membro: | LUAN DUARTE DA SILVA | RG nº 10.981.559.4 (SS/PR) |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (25.08.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021